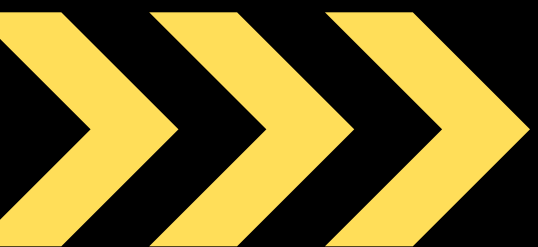
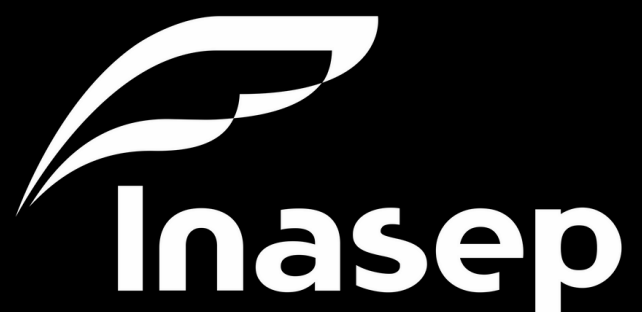


SEGURANÇA PRIVADA

Uma visão 360 de quem atua no setor.

Reunimos nesse material conteúdos, serviços, tecnologias e soluções de empresas que podem te ajudar a alcançar grandes resultados nesse setor.



O Instituto Nacional da Segurança Privada (INASEP) surgiu da necessidade do crescente desafio que as entidades sindicais de se reinventarem, especialmente após a Reforma Trabalhista, como para atender às demandas cada vez mais urgentes e crescentes de se desenvolver projetos ainda mais inovadores, com o foco na autossustentabilidade das entidades e das empresas do segmento.

Para atender os desafios das constantes mudanças sociais, políticas e econômicas pelas quais o nosso País e o mundo atravessam, com a revolução tecnológica ou mesmo a pandemia, o INASEP está sempre se inovando, com a adaptação de uma metodologia de parcerias que agreguem valor ao Instituto, à Fenavist, aos Sindicatos e para todas as empresas, empresários e trabalhadores.

Hoje é imprescindível entender que para se ter entidades sindicais robustas, precisamos ter empresas fortes e trabalhadores bem assistidos. E, é assim que o INASEP trabalha para o crescimento e robustez de todo o setor. Buscando estratégias e parcerias que possam promover o fortalecimento e o desenvolvimento institucional e econômico das empresas.

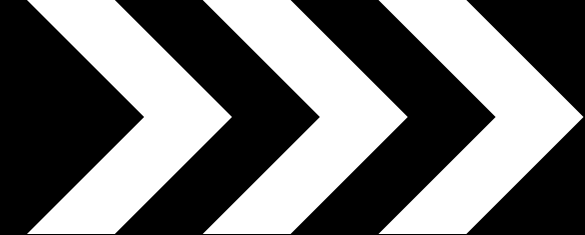
Um trabalho constante para idealizar, realizar e concretizar projetos que possam criar e implementar mudanças, inovações e melhorias à segurança privada, para que se torne sustentável e economicamente viável a todos os seus atores.

Para o Instituto se desenvolver, ele conta com o compromisso de todos os atores envolvidos, com a confiança de que sempre é possível contornar os problemas atuais, trazer soluções empreendedoras e recuperar o crescimento com responsabilidade.

Novos projetos estão continuamente despontando, trazendo novas formas de se fazer negócios, com processos transparentes de avaliação e o controle necessário que resultam em segurança para todos os participantes.

O Instituto? Está em amplo crescimento para novas parcerias. Quer fazer parte? Entre em contato conosco! Empresário, quer conhecer mais e trazer benefícios para sua empresa e colaboradores, com a possibilidade de ganho real? Entre em contato conosco!

#JuntosSomosMaisFortes



PRESIDENTE - INASEP E FENAVIST
JEFERSON FURLAN NAZÁRIO





SEGURANÇA PRIVADA E OS REFLEXOS DA PANDEMIA

Dois mil e vinte, talvez, venha a ser conhecido no futuro como o “ano em que o mundo parou”. A pandemia de covid-19 é o maior desafio da humanidade desde a Segunda Guerra Mundial. Em questão de crise sanitária, a geração atual não tinha vivenciado nada parecido. Os problemas da economia brasileira, que já eram gigantescos, ficaram ainda maiores. A segurança privada, mesmo tendo sido considerada atividade essencial desde o primeiro decreto do governo sobre o tema, foi atingida em cheio.

Diante dos efeitos da pandemia, as empresas brasileiras enfrentaram um ano terrível. A queda no Produto Interno Bruto (PIB) foi de -4,1%. No setor de serviços, ao qual a segurança privada está inserida, a situação foi ainda pior, o encolhimento do PIB foi -4,5%. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia, mostram que o setor de serviços foi o único a fechar o ano com redução no número de trabalhadores. Ao longo de 2020, 132.584 vagas formais foram fechadas.

E, este ano, infelizmente, não apresenta perspectivas melhores a curto prazo. O recrudescimento da pandemia fez que, nos quatro primeiros meses do ano, o número de mortes em 2021 superasse o de 2020, aliado ao fato de, só no final de abril, o governo federal ter retomado os programas de auxílio às empresas encerrados em dezembro, fez com que a situação chegasse ao limite.

A segurança privada está diretamente ligada às oscilações econômicas e não ao aumento ou diminuição da violência, conforme muitos ditos especialistas afirmam. Apesar de cerca de 450 mil incidências criminais em 2020, o segmento voltou a ter perda de postos de trabalho.

A diminuição constante no número de vigilantes em atividade significa menos proteção e segurança à toda população. É a segurança privada que permite que as forças de segurança pública se concentrem no combate direto à criminalidade de forma ostensiva, uma vez que se encarrega da segurança preventiva. Nas atuais condições, a sensação de insegurança tende a aumentar.

Como reverter a situação?

Os números voltam a escancarar uma realidade dura, que vai muito além do estrangulamento econômico do segmento. Passa pela proteção da sociedade, que é prejudicada diretamente. Mudanças são imprescindíveis e urgentes. São necessárias transformações que tenham impacto não apenas agora, mas a longo prazo.

Medidas paliativas por parte do governo podem ser tomadas, mas não resolverão o problema em definitivo. A vacinação em massa é a solução mais consistente no momento, como tem sido defendido pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, e por consultores do mercado.

Outras medidas e soluções não são novas. A pandemia expôs de forma cristalina, mais uma vez, a necessidade urgente de se aprovar uma reforma tributária ampla, com a desoneração pesada da folha de pagamento das empresas do setor de serviços.

Uma outra decisão que cabe ao Congresso Nacional é a aprovação do Estatuto da Segurança Privada. O tema foi bastante debatido e explicado no anuário do ano passado. No entanto, nada mudou. A proposta, que tramita há 11 anos e já cumpriu todo o rito legal, continua no aguardo da última votação pelo Senado Federal.

A nova lei trará inovações importantes para o setor, que é complementar ao da segurança pública, permitindo que as empresas possam se adequar a novas tecnologias e ferramentas, que irão possibilitar que o segmento ofereça um serviço ainda com mais qualidade e resultados expressivos à sociedade.

Além disso, o Estatuto estabelecerá um regime jurídico mais seguro para as empresas formais, já que o texto criminaliza e pune com maior rigor a prestação de serviço de segurança privada clandestina, o que não ocorre atualmente.

O Estatuto também regulamentará o setor da segurança eletrônica e o aumento da pena para crimes de roubo, furto e dano a carros-fortes e a empresas de segurança privada especializadas em transporte de valores.

A nova Legislação também possibilita novos nichos de atuação. Segundo estimativas, a ampliação do mercado da segurança privada pode gerar aproximadamente 150 mil novos empregos seis meses após a aprovação da nova lei. Números que podem ser fundamentais na recuperação econômica do país no pós-pandemia.



LGPD

OS IMPACTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO
DE DADOS NAS EMPRESAS DE SEGURANÇA
PRIVADA



AGILE FOR ALL

OS IMPACTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA.

Por Giordano Adjuto Teixeira, professor universitário, advogado especialista em compliance com foco na proteção de dados e cofundador da AGILE FOR ALL, startup parceira do Instituto Nacional da Segurança Privada - INASEP

A Lei nº 13.709, que dispôs sobre o tratamento de dados pessoais, está em vigor, desde 18 de setembro de 2020, estabelecendo direitos (dos titulares de dados) e obrigações (por parte daqueles que coletam e utilizam os dados de pessoas físicas, sejam elas clientes, empregados, etc.).

As consequências já estão sendo sentidas por algumas empresas. Como foi o caso amplamente divulgado pela imprensa da incorporadora e construtora de imóveis Cyrela, condenada pela 13ª Vara Cível de São Paulo a indenizar um cliente em R\$ 10 mil, cujos dados foram compartilhados sem o seu consentimento com outras empresas parceiras comerciais (instituições financeiras e firmas de decoração). Considerando que existem muitos outros clientes nas mesmas condições, é possível imaginar o tamanho do passivo...

Mas, em relação às empresas de segurança privada, quais os impactos da LGPD?

A começar justamente pelo compartilhamento de dados pessoais, tanto de funcionários como de terceiros, tão presente entre prestadores e tomadores de serviços. Além da necessidade de enquadramento em uma das bases legais (o consentimento é a principal, mas são previstas nove exceções, tais como para o cumprimento de obrigação legal e para a execução de contrato, ou mesmo para o exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo), destaca-se a responsabilidade compartilhada (solidária) entre as partes. Isto significa que tanto o tomador quanto o prestador de serviços poder ser condenados a reparar os danos patrimoniais, morais, individuais e coletivos causados pela não observância da Lei por qualquer uma das partes.

É esse dispositivo que impulsionará o compliance à LGPD por parte do próprio mercado. Afinal, os contratantes deverão redobrar os cuidados na pesquisa do histórico dos contratados (*due diligence*) além de exigir contratualmente a comprovação da adequação à Lei pelos prestadores de serviços. Inclusive, na esfera da contratação por agentes públicos por meio de procedimentos licitatórios, é esperado que os editais tragam requisitos nesse sentido, sob pena de exclusão do certame.

Portanto, muito além do risco de condenações judiciais, multas milionárias e demais sanções administrativas que poderão ser aplicadas a partir de 1º de agosto de 2021, as empresas de segurança privada, particularmente, possuem diversos motivos para agir imediatamente em busca da conformidade. Para tanto, além da mera abordagem jurídica na revisão de contratos, com a inserção de cláusulas, criação de termos de consentimento e documentos específicos (como a política de privacidade, por exemplo), é necessário realizar o inventário e mapeamento dos dados tratados (*data inventory and mapping*), que vai da coleta, até a eliminação, passando pelo armazenamento e compartilhamento, resultando no registro de operações (ROPA). Tudo de forma que sejam geradas evidências documentais auditáveis (*accountability*), seja em uma eventual fiscalização por parte da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou para a produção de prova em uma ação judicial.

CONHEÇA O NOSSO PARCEIRO:



ADRIANA SALIBA
(61) 98172-7509
contato@agileforall.com.br

GIORDANO ADJUTO
(31) 99999-2739
contato@agileforall.com.br

#JuntosSomosMaisFortes



SOFTWARE

DE MONITORAMENTO DE ALARME



Sistema **IRIS**
MONITORAMENTO PARA PROFISSIONAIS



BAIRRO **6**
SEGURO

COMO FUNCIONA O SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE ALARME?

Um bom software de monitoramento de alarme costuma disponibilizar, em seu painel, não apenas informações técnicas e operacionais, mas também as administrativas e gerenciais dos sistemas de segurança da empresa. Isso acontece porque o software de monitoramento de alarme se integra aos elementos que compõem os sistemas de segurança, recebendo e registrando os diferentes eventos de alarmes, como acionamentos e disparos, e disponibilizando as imagens de câmeras de vigilância.

Também é papel do software de monitoramento de alarme fornecer relatórios, registros e dados que possibilitem o controle e o acompanhamento da rotina operacional da empresa, facilitando o funcionamento da empresa como um todo.

Algumas das funcionalidades que os softwares de monitoramento de alarme costumam oferecer são:

- cadastro de clientes e contas de maneira completa e clara;
- ferramentas de controle de ordens de serviço;
- gerenciamento e controle de ordens de serviço diretamente no smartphone do técnico;
- integração com diferentes hardwares e serviços de vídeo-monitoramento, controle de acesso e rastreamento disponíveis no mercado;
- monitoramento eletrônico de câmeras e alarmes diretamente na nuvem;
- painel customizável que permite ao cliente final visualizar todas as atividades de seu sistema de segurança, inclusive pelo smartphone.

POR QUE CONTAR COM UM SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE ALARME EM SUA EMPRESA DE SEGURANÇA?

Um dos principais motivos para contar com um software de monitoramento em sua empresa de segurança é a possibilidade de oferecer ao cliente final maior agilidade no atendimento, aumentando a eficiência do serviço prestado e, conseqüentemente, a satisfação do cliente.

Outro motivo interessante é a possibilidade de integrar diferentes plataformas, fazendo com que elas se complementem e trabalhem de forma conjunta. Com o Sistema Iris, por exemplo, é possível integrar dois aplicativos diferentes, um direcionado aos técnicos e operadores da empresa, outro direcionado ao cliente final. Como os aplicativos são integrados entre si e à plataforma, o acesso às informações é facilitado e o atendimento fica muito mais ágil e confiável.

E é claro que todos esses motivos se concentram em uma vantagem também bastante relevante: o software de monitoramento de alarmes oferece um ótimo custo-benefício, representando uma excelente possibilidade de reduzir os custos e aumentar a eficiência de sua empresa de segurança.

Gostou dessas dicas? Então acompanhe o Sistema IRIS!

CONHEÇA O NOSSO PARCEIRO:

 **Sistema IRIS**
MONITORAMENTO PARA PROFISSIONAIS



Luiz Roberto Mariano
(48) 98810-4060
mariano@bairroseguro.com

#JuntosSomosMaisFortes

The background features a grayscale image of a person holding a scale of justice. A thick yellow diagonal stripe runs from the top left towards the bottom right. In the bottom left corner, there are three yellow chevrons pointing to the right.

VANTAGENS

DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

w>faria
ADVOGADOS

As vantagens da nova lei de licitações

Regras claras sobre pagamentos devidos, responsabilização de servidores públicos que derem causa ao atraso de pagamentos dos fornecedores, possibilidade de verificação da inadimplência da Administração licitante antes de participar da disputa e vigência contratual nos contratos de prestação de serviços por até dez anos são apenas algumas das vantagens trazidas pela nova lei de licitações publicada em abril deste ano para situações que, até então, eram um tanto obscuras e geralmente eram solucionadas em favor da Administração apenas.

Agora, as empresas de terceirização de mão de obra que sempre se mantiveram à margem das disputas pelos contratos públicos, receosas pela costumeira inadimplência e dificuldade de compreensão das leis que regem a matéria terão na nova lei um estímulo para tomar parte das licitações públicas, já que a proposta da Lei 14.133/21 é de, justamente, criar um ambiente salutar e transparente não apenas para a Administração Pública e a população em geral, mas também e especialmente aos fornecedores, cujas demandas nem sempre eram atendidas como queria a Lei antiga, em especial os reajustes e repactuações, que quase nunca acompanhavam as variações reais do custo.

E num mercado cada vez mais competitivo, as maiores fatias do mercado público serão destinadas àqueles que saírem na frente da concorrência, treinando seu departamento de licitações no manejo hábil das novas regras.

A equipe de Direito Público do WFaria Advogados está pronta para prestar todo o apoio e suporte às empresas que desejem participar dos processos licitatórios e aumentar seus ganhos, desde aquelas que nunca participaram de um certame, como as mais experientes, detentoras de vários contratos com questões que vão desde a capacitação dos colaboradores até o encerramento execução contratual.

E você, vai deixar sua empresa de fora desta?

CONHEÇA O NOSSO PARCEIRO:

w>faria
ADVOGADOS

Dr. Pedro Ackel
(11) 99878-8363
packel@wfaria.com.br

Dr. Julio Chaves
(11) 98648-4000
jchaves@wfaria.com.br

#JuntosSomosMaisFortes

Pequenas e médias empresas, a LGPD também é para você?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabeleceu diretrizes sobre o uso e tratamento de dados pessoais no Brasil, tanto nos meios físicos como nos digitais, e é aplicada a todos os setores econômicos. Assim, a LGPD impacta uma série de adequações, inclusive para as empresas de segurança privada.

E não se engane, são frequentes as oportunidades que as empresas deste setor realizam tratamentos de dados pessoais, inclusive daqueles que a LGPD impõe um tratamento com maior rigor como os dados pessoais sensíveis ou relacionados a crianças e adolescentes. A seguir, observaremos como o conceito do que pode ser interpretado como tratamento de dado pessoal é bastante amplo.

Vamos resgatar alguns conceitos relevantes da LGPD:

Dado pessoal: é qualquer informação relacionada a uma pessoa física identificada ou identificável;

Dado pessoal sensível: é um dado pessoal relacionado a informações específicas quanto a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural; e

Tratamento: toda e qualquer operação realizada com dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, como, por exemplo, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, armazenamento, eliminação, entre outras ações.

Portanto, fica claro que o setor de segurança privada acaba por esbarrar em diversos dados pessoais, inclusive sensíveis, que se enquadram nas definições estabelecidas pela LGPD dada a natureza de sua atividade. E não estamos falando só de grandes companhias, ou daquelas que fazem uso acentuado de tecnologias em sua rotina. Pequenas e médias empresas também estão expostas ao tratamento dos dados pessoais de seus clientes.

Basta, por exemplo, a presença de uma única câmera de segurança em um condomínio para que a companhia tenha acesso a dados sensíveis dos moradores. Além de tradicionais listas dos nomes dos condôminos, informações de RG ou CPF, ao próprio endereço de cada um deles. Ou seja, não são poucas as oportunidades de tratamento de dados pessoais neste ramo.

Assim, é fundamental atender as diretrizes da LGPD e exercer os tratamentos de dados pessoais de forma adequada e focando na proteção dos diferentes direitos dos titulares desses dados. Além da possibilidade de fiscalização pela própria Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), é relevante observar que o titular poderá exercer grande ação e pressão junto às companhias para verificar se os tratamentos relacionados aos seus dados pessoais estão adequados e condizentes com sua expectativa e consentimento de uso.

Deste modo, as companhias devem estar preparadas para receber essas solicitações dos titulares, capacitadas para analisar as demandas recebidas e responder de forma precisa, transparente e justificada quanto aos motivos de poder ou não atender determinada requisição. Ademais, estabelecer, na figura do Encarregado, o interlocutor responsável por intermediar e endereçar demandas relacionadas aos titulares de dados pessoais.

Autora: Nathália Victória Nastri – advogada sênior da área de compliance e proteção de dados pessoais do WFaria Advogados

CONHEÇA O NOSSO PARCEIRO:

w>faria
ADVOGADOS

Nathália Victória Nastri
(11)97234-1314
nnastri@wfaria.com.br

#JuntosSomosMaisFortes



MANUAL BÁSICO

**PARA CONTRATAR O SEGURO DE
VIDA VIGILANTE**

VUIT

MANUAL BÁSICO PARA CONTRATAR O SEGURO DE VIDA VIGILANTE

Já é de conhecimento de todas as empresas de segurança e dos setores que possuem vigilantes orgânicos contratados a OBRIGATORIEDADE do SEGURO DE VIDA DO VIGILANTE, conforme determina a Lei 7.102/83 e que caso a empresa não o faça poderá estar colocando seu negócio em sérios riscos, pois a multa para não existência do seguro pode chegar a 40 vezes o valor da indenização devida.

Mas para que você não caia em CILADAS no mercado de seguros ou seja direcionado a tomar uma decisão errada achando que está ECONOMIZANDO, fizemos um breve passo a passo de como você deve solicitar uma proposta de SEGURO DE VIDA VIGILANTE e como deve comparar uma oferta da outra.

Ao solicitar sua proposta para um SEGURO DE VIDA novo ou renovação é de muita importância que encaminhe as seguintes informações:

- CNPJ da empresa e suas filiais;
- **Relação dos VIGILANTES, constando data de nascimento e remuneração e separado por filial se for o caso;
- ** Relação dos afastados com código CID (devendo estes constar na relação dos vigilantes);
- **Relação dos sinistros nos últimos 24 meses, se possível detalhar valores pagos e causas;
- Cópia da apólice anterior para comprovação de encampação.

** É MUITO IMPORTANTE que informe os valores atualizados das remunerações, datas de nascimento, CID dos afastados e sinistros, pois basicamente são estas informações que são levadas em consideração para CÁLCULO DA TAXA do seguro. Quando encaminhadas as informações INCOMPLETAS, as seguradoras tem por hábito AGRAVAR O RISCO OU DECLINAR a proposta, por entender que ela não tem clareza ao analisar todo o grupo e emitir um custo competitivo, O QUE OCORRE MUITO.

COMO ANALISAR A PROPOSTA QUE RECEBI DECRETO DE LEI 89.056/83?

Como o seguro de VIDA DO VIGILANTE na maioria dos estados é por MULTÍPLO SALÁRIAL e o decreto de Lei 89.056 /83 determina que seja desta forma, deixamos aqui algumas dicas de como analisar a oferta recebida;

- Para comparar as propostas analise sempre a TAXA ofertada e não o valor POR VIDA. Quando analisado por vida, você poderá tomar uma decisão equivocada achando que está pagando menos pois não está levando em consideração o VALOR SEGURADO;
- Sempre faça a simulação da taxa pelo valor da última remuneração do seu vigilante para ter certeza de quanto irá pagar pelo seguro dele;
- Certifique se a proposta atende o decreto de Lei 89.056 e a CONVENÇÃO COLETIVA DO SEU ESTADO, nas coberturas e capitais exigidos.
- Por último, sempre consulte a FENAVIST através do INASEP, para que obtenha uma oferta dos SEGUROS dos PARCEIROS chancelados por ela, garantindo que estará cumprindo as obrigações legais.

DICA BOA PARA DIMINUIR A TAXA DO SEGURO DO VIGILANTE:

Caso seu negócio possua outro segmento de atividade como, limpeza, portaria ou serviços em geral, encaminhe os dados destes para simulação. Com capitais diferentes obviamente, mas que irão ajudar na hora de obter uma boa negociação.

LEMBRE-SE, TER O SEGURO DO SEU VIGILANTE, CONTRATAR-LO DE FORMA CORRETA CONFORME DETERMINA A LEI, MANTER AS VIDAS ATUALIZADAS MENSALMENTE, COM SUAS FATURAS MENSAIS EM DIA, EVITA ENORMES ABORRECIMENTOS, PRESERVA O SEU NEGÓCIO E CUSTA 1 MILHÃO DE VEZES MAIS BARATO QUE GERAR A ECONOMIA ERRADA NA HORA DA CONTRATAÇÃO.

CONHEÇA O NOSSO PARCEIRO:

Alam Valmorbida
(41) 98405-1860
alam@vuit.com.br

#JuntosSomosMaisFortes





CONSULTORIA ECONÔMICA



vt Vilson Trevisan
Consultoria

VENHA CONHECER!

COMO O PREGOEIRO HOJE FAZ A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, E OS RISCOS DESSA CONTRATAÇÃO

Transcrevemos a oferta abaixo, ocultando o nome da ferramenta, uma das muitas soluções no mercado para ofertar lances automaticamente, e com absoluta certeza, sem nenhum critério técnico, legal, ou moral, o único respeito são as regras de tempo.

“Robô de lances na plataforma X”

“Disputar um pregão eletrônico se tornou muito difícil por falta de estrutura e tempo?”

“Em nossa plataforma há um sistema que automatiza os lances, aumentando sua competitividade e mantendo a sua empresa sempre na frente!”

“Essa solução também é conhecida como Lances Automáticos, ou Parametrização de Lances e tem como principal vantagem conseguir ser mais efetivo que um operador humano, sempre respeitando as regras de tempo impostas pelo portal.”

Portanto, em face aos valores que resultam por utilização desses aplicativos, o julgamento da proposta apenas pelo menor preço, deve ser repensada, pois é complexo demais uma análise de proposta de preço.

Complexidade advinda por exigir do responsável pelo processo, conhecimentos profundos das convenções coletivas, da legislação trabalhista e suas interpretações jurisprudenciais, o mecanismo para determinar o volume de dias de serviços por escala. Entender de custo, de conceitos contábeis, de economia, e ser especialista em legislação tributária.

Hoje com a ferramenta é possível determinar se a proposta vencedora pode ou não ser aceita, esse é o módulo que denominamos de Sistema de Validação de Propostas.

Além do sistema apresentando, existem outras soluções que auxiliam no dia a dia da empresa como:

- Formação de preços para contratos;
- Repactuação;
- Controle da Conta Vinculada;
- Gestão e Auditoria de Contrato;

Os sistemas se integram de forma a reduzir os riscos de valores transcritos evitando o retrabalho, ele separa os controles físico, financeiro e documental.

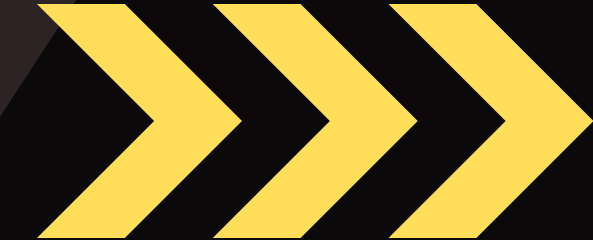
Vilson Trevisan Consultoria.

#JuntosSomosMaisFortes

CONHEÇA O NOSSO PARCEIRO:



Vilson Trevisan
(41) 99975-1275
viltreconsultoria@gmail.com

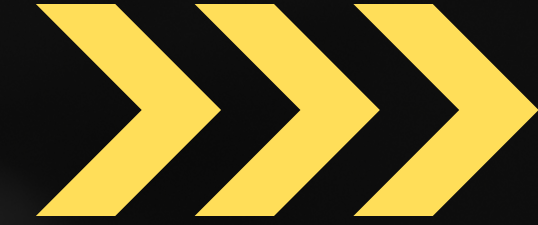


VT-PASS

**SOLUÇÃO INTELIGENTE PARA GESTÃO DE
VALE-TRANSPORTE**



SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA



VT PASS – A SOLUÇÃO INTELIGENTE PARA GESTÃO DE VALE-TRANSPORTE

Grandes líderes direcionam esforços para o crescimento de suas empresas e, nesse sentido, a escolha de benefícios tem papel crucial. Como você sabe, o vale-transporte é um benefício obrigatório instituído por lei*, mas existem opções que ajudam a sua empresa a ir além, garantindo mais qualidade de vida para seus colaboradores e melhorando os resultados financeiros da sua operação. Solução essas como a gestão do vale-transporte, que tem na tecnologia como meio para gerar resultados reais, alinhados aos seus objetivos de negócio.

Podemos citar o exemplo das soluções VT Pass da Sodexo que possui em sua solução:

FIM DA BUROCRACIA Economia de até 35% nos custos com VT

RECARGA INTELIGENTE Gestão inteligente 100% on-line Recargas

RECARGA PARCELADA de acordo com o fluxo de caixa

*Consulte a Lei do Vale-Transporte.

Comprar e administrar o vale-transporte não é uma tarefa fácil no dia a dia das empresas. Na maioria das vezes, é um processo burocrático e complicado, que faz com que os profissionais percam tempo e as empresas gastem muito mais dinheiro.

Mas com soluções de gestão ligada a tecnologia tudo fica mais fácil e rápido.

AS VANTAGENS DESSA SOLUÇÃO:

Recarga Inteligente*

O uso dos créditos do vale-transporte precisa ser avaliado diariamente, e a tecnologia por trás da Recarga Inteligente monitora a utilização do benefício pelos colaboradores, promovendo economia para a empresa.

- Economia de até 35% nos pedidos dos primeiros meses e 12% a 16% por ano.

- Gestão automática e seletiva em casos de recuperação do crédito.

- Controle da utilização do benefício pelo colaborador, reduzindo o risco de uso indevido.

*Disponível para um grupo de operadoras.

Cancelamento de Recargas

Os créditos do VT de colaboradores dispensados ainda não processados na operadora podem ser cancelados de forma rápida e fácil, sem a necessidade de refazer o pedido.

Gestão e Entrega de 1a e 2a vias

Emissão de primeira ou segunda via do cartão- benefício, em caso de perda ou roubo, com desconto* da taxa diretamente da Bolsa de Créditos.

*Disponível para um grupo de operadoras.

Plataforma 100% digital

Faça a gestão e o controle do seu benefício pelo computador, smartphone ou tablete usufrua dos recursos de atendimento e relatórios inteligentes que lhe darão apoio nas tomadas de decisões.

Suporte e Atendimento

Suporte on-line por meio da plataforma de gestão do VT Pass e pelos telefones da Central de Atendimento.

CONHEÇA O NOSSO PARCEIRO:



Renato Leitão
(21) 99438-1308
jose.leitao@sodexo.com

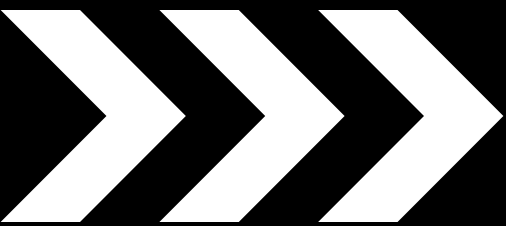
Rodrigo Damiani
(19) 99216-6721
rodrigo.damiani@sodexo.com

#JuntosSomosMaisFortes

PLATAFORMA

WEB DE GESTÃO DE PESSOAS

SIMPAX
ponto • acesso • presença



Você Sabia que é possível gerenciar vigilantes sem bastão de ronda?

A ronda de segurança é uma atividade essencial em propriedades de médio e grande porte. Ela traz mais proteção para todos aqueles que frequentam o local. As pessoas que trabalham e visitam se sentem mais seguros e o patrimônio fica mais resguardado. Com o avanço da criminalidade, é necessário se prevenir. Aqui falaremos um pouco mais sobre o Controle de Ronda, o Bastão de Ronda e sua importância na segurança patrimonial.

A ronda é um dos serviços mais importantes realizado pelo profissional de segurança privada na atividade de segurança patrimonial, pois ela ajuda esse profissional, a fazer o controle efetivo dos locais, na observação interna de pessoas, veículos e materiais, assim como se fazer percebido gerando um efeito dissuasivo e trazer uma sensação de segurança para aqueles que se encontram no local.

O registro de ronda se dá por meio de tecnologia e esta deve ser capaz de disponibilizar informações relevantes para o centro de operações de que o serviço está sendo devidamente prestado. Seguindo por essa premissa, muitas empresas fazem uso do Bastão de Ronda. O bastão de ronda é um equipamento capaz de monitorar ambientes à distância e é muito empregado pelos vigilantes. Porém com o tempo esse acessório apresenta uma série de problemas.

As dificuldades mais comuns são os problemas de bateria, falha nos alertas sonoros, problema para fixar os buttons, o que acaba dificultando no controle dos locais de ronda. Essas falhas nos levam a pensar em alternativas para controlar a ronda.

Desta forma, surgiu uma solução mais econômica capaz de ajudar no planejamento e na execução de rondas. O Controle de Rondas por Aplicativo. Por meio desta ferramenta, ocorre um aumento de produtividade, redução de custos e a coleta de informações é em tempo real.

Por meio do Aplicativo, o usuário é capaz de eliminar os bastões de ronda. Já os buttons, são substituídos por QR codes. Estes ajudam na conferência das rondas, que são configuradas por uma cerca eletrônica. Desta forma, o profissional só conseguirá registrar as passagens, caso esteja dentro do perímetro estabelecido previamente por sua empresa.

O Controle de Ronda por Aplicativo tem o potencial de melhorar significativamente a qualidade do serviço prestado e ainda agrega à gestão de jornada, pois dentro do aplicativo, também é possível coletar o ponto do vigilante. Esta ferramenta é extremamente relevante para gestão de pessoas e é indispensável para equipes de segurança.

Exemplo: <https://www.youtube.com/watch?v=VB2lnzO51CI>

CONHEÇA O NOSSO PARCEIRO:

SIMPAX
ponto • acesso • presença

Jocimar Ristow:

(21) 98895-2408

jocimar.ristow@simpax.com.br

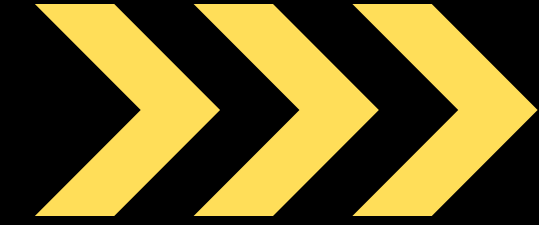
Jonathan Souza:

(21) 99577-2379

jonathan.souza@simpax.com.br

#JuntosSomosMaisFortes





ASSESSORIA EM TELEFONIA



LUXUS
SOLUÇÃO EM TELEFONIA

O sistema de telefonia móvel celular veio transformar a forma como nos comunicamos hoje.

Hoje em dia, os celulares são uma realidade constante na vida dos usuários e permitem uma infinidade de possibilidades. A quinta geração, que ainda está por vir, tem previsão de chegar no Brasil em Julho de 2022.

A internet 5G representará uma revolução em vários aspectos: melhorias de velocidade, estabilidade e capacidade de transmissão de dados. Testes iniciais mostraram que a velocidade pode ser até 100 vezes maior do que a do 4G.

Um dos pontos mais atrativos para o uso do 5G são os benefícios para diferentes áreas, como telemedicina, educação, agricultura e transportes. E a principal novidade é a baixa latência. Ou seja, o tempo entre o upload e download de um dado, que será de 1 milissegundo, no máximo. Em termos de comparação, a latência média do 4G é entre 45 e 50 milissegundos.

A infraestrutura 5G permite que mais aparelhos estejam conectados ao mesmo tempo. Ela tem maior potência e isso vai ajudar a eliminar completamente ou reduzir enormemente o gargalo eletromagnético tão comum em grandes aglomerações, especialmente as urbanas.

Grandes eventos como shows e celebrações de fim de ano, que reúnem milhares de pessoas, terão cobertura e acesso garantidos à internet, diferentemente do que acontece hoje com falhas e dificuldades de acesso à internet.

A opinião é unânime: o 5G irá revolucionar o mundo como conhecemos hoje.”

CONHEÇA O NOSSO PARCEIRO:



Laura Köhler:
(51) 99588-1633
laura@luxustelefonia.com.br

#JuntosSomosMaisFortes

ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA


JP BALABAN
& ADVOGADOS



TRF EXCLUI TERÇO DE FÉRIAS DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES AO SENAI

Uma decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região, sediado em São Paulo, retirou o terço de férias da base de cálculo das contribuições ao Senai de uma indústria. A decisão chama a atenção porque aplica precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao caso, mesmo depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter decidido em sentido contrário.

Com a repercussão geral, em agosto, o STF definiu que a cobrança de contribuição previdenciária sobre o terço de férias é constitucional. Ainda será julgado recurso sobre a aplicação da tese para o passado – o que pode levar a um impacto de cerca de R\$ 100 bilhões às empresas. Mas, em fevereiro de 2014, o STJ havia decidido, em recurso repetitivo, que a incidência da contribuição patronal sobre o terço constitucional de férias é ilegal.

No caso, o terço de férias havia sido considerado verba indenizatória pelo TRF. Por isso, foi retirado da base de cálculo da contribuição ao Senai. O recurso da Fazenda foi negado. Mas, depois disso, o tema foi julgado com repercussão geral pelo STF. A Fazenda apresentou, então, novo recurso ao tribunal regional.

A decisão é da 3ª Turma do TRF. Segundo a relatora, o julgamento do STF, em repercussão geral, é de observância obrigatória, mas o do STJ, em repetitivo, também é. Para ela, a decisão do TRF não afronta a repercussão geral do STF porque não há declaração de inconstitucionalidade da tributação. E, como o STJ decidiu que esta cobrança contraria lei infraconstitucional, ela não poderia ser mantida.

Enquanto a decisão do STJ não for alterada, o TRF não deve mudar de posição, de acordo com a juíza. A decisão foi unânime (processo nº 0000311-42.2015.4.03.6144).

Este entendimento reforça a conclusão de que o STF deverá modular os efeitos da decisão que reconheceu a constitucionalidade da tributação do terço de férias pelas contribuições incidentes sobre a folha de salários. Até o presente momento, cinco Ministros do STF já se posicionaram favoravelmente à modulação neste caso.

CONHEÇA O NOSSO PARCEIRO:



Dr. João Paulo Balaban:
(41) 99906-2252
joaopaulo@jpbalaban.adv.br

Dr. José Oliveira Neto:
(62) 98285-1111
jneto@jpbalaban.adv.br

#JuntosSomosMaisFortes



SANITIZAÇÃO

E DESINFECÇÃO DE AMBIENTE



ETHICS[®]
ONLINE

NOVAS TECNOLOGIAS DE COMBATE AO VÍRUS E A PANDEMIA

O mundo atravessa uma pandemia de COVID-19 colocando em risco a população mundial. O vírus Sars-Cov-2 se propaga por meio de gotículas oriundas de um espirro ou tosse, as quais permanecem no ar ambiental e depositados sobre superfícies por vários minutos. O contágio do vírus é realizado exatamente pela atmosfera ambiental e superfícies onde ficam depositados, sendo que muitos desses locais inatingíveis pela limpeza motora. Este artigo tem por finalidade avaliar as mudanças do mercado de serviços de proteção, tecnologias aplicadas e projetos de biossegurança para passarmos com mais proteção por esse período pandêmico, atualmente com muitas baixas e afastamentos prolongados, aliado ao colapso na saúde e atendimentos médicos que mudaram completamente o cotidiano dos governos e da população. Serve também para atestar eficiência de equipamentos com tecnologia UV na inativação do Sars-CoV-2 no ar atmosférico através do ultravioleta C e em superfícies por meio do agente químico ozônio.

Os equipamentos a base de UV-C podem representar algo revolucionário neste período de pandemia da Covid-19, especialmente durante a fase em que ainda não há vacina disponível, tampouco medicamento para tratamento dos infectados comprovadamente eficaz e capazes de prescrição por protocolo médico seguro. As medidas de distanciamento social e o uso de equipamentos de proteção individual tais como proteção respiratória (máscaras) e luvas apresentam fragilidade na contenção do contágio da doença. Os equipamentos UV e UVC por sucção do ar do ambiente ou aplicação direta em superfícies, submetendo-o a exposição de UV-C, a mais energética das radiações, é reconhecidamente letal ao vírus, conforme ampla pesquisa bibliográfica. Assim, eventual carga viral existente na atmosfera do ambiente onde se encontra instalado os equipamentos descritos, é inativada. Porém, se a radiação UV-C é letal aos micro-organismos, também é nociva ao ser humano se usada de maneira errônea e sem encapsulamento correto das fontes de produção de UV-C no caso lâmpadas. O equipamento UV-C pode permanecer em funcionamento durante 24 horas, renovando constantemente a atmosfera do local onde estiver instalado, atenuando a transmissão do vírus via respiratória. Para desinfecção total, a utilização de equipamentos de baixa frequência UV, sistema gerador de ozônio (O3), outro agente também reconhecidamente letal aos vírus. O ozônio é gás e, em consequência possui a propriedade de ocupar todo o espaço no recinto em que se encontra. Desta forma, o ozônio realiza uma desinfecção detalhada do ambiente, ingressando em espaços e locais, onde jamais poderia chegar uma limpeza manual.

Projetos de biossegurança eficazes estão diariamente sendo colocados a prova nos últimos meses com certificações sendo atestadas somente agora, depois da enormidade de testes realizados, com emissão de laudos certificados pelas autoridades governamentais, pós longas discussões dos procedimentos a serem implantados pelos Órgãos de Saúde.

Tais soluções atuais visam preparativos para a nova retomada do dia a dia normal das pessoas, agora com pensamentos cuidadosos e protocolares. Muito se percebe que o medo do contágio afastou relacionamentos e a insegurança se faz presente cotidianamente em ações.

Tais soluções serão muito bem vindas para a segurança nas escolas, shoppings centers, transportes públicos de massa e comércio de maneira geral. Afinal a vida deve ter sua retomada. Os equipamentos funcionam por ciclos de operação, avaliados e aplicados pelo projeto de biossegurança seus tempos de utilização, eficácia da esterilidade e oxigenação posteriormente ao período de aplicação.

Estamos a disposição para detalhar nossas tecnologias, projeto de biossegurança e oxi-sanitização com equipamentos.

CONHEÇA O NOSSO PARCEIRO:



ETHICS
ONLINE

Waldemar Pellegrino:

(11) 2152-0300

comercial@grupoethics.com.br

David Oliveira:

(11) 98785-9431

david@grupoethics.com.br

#JuntosSomosMaisFortes

PLATAFORMA

DE GESTÃO COMUNICAÇÃO PUSH-TO-TALK
E MONITORAMENTO.



Quem são os Trabalhadores sem Mesa?

Nos últimos meses, por conta da crise do Coronavírus, várias empresas passaram a trabalhar no modelo “Home Office”. Ainda que exista um certo entusiasmo com toda essa revolução digital (forçada), uma parcela muito importante da força de trabalho no mundo parece ainda não estar participando dessa onda de digitalização. São os chamados “trabalhadores sem mesa” ou “deskless workforce”.

Cerca de 2,7 bilhões de pessoas, aproximadamente 80% da população economicamente ativa do mundo, exercem funções que não utilizam uma mesa de trabalho em seu dia a dia. Profissionais da agricultura, manufatura, varejo, cuidados de saúde, restaurantes, hotelaria, educação, construção civil, imobiliário, tele entrega, segurança pública e privada e transporte e logística que, pelas características inerentes às suas funções, não têm como trabalhar sentados em um computador. E além disso, muitos desses trabalhadores são considerados serviços essenciais e, como consequência, não estão trabalhando de casa.

A importância e relevância desses profissionais na máquina produtiva é inegável, entretanto, apesar de seu evidente predomínio, é curioso notar como os setores “sem mesa” têm recebido pouca atenção dos produtores de tecnologia. Segundo um estudo publicado pelo fundo de capital de risco Emergence Capital, apenas 1% dos recursos destinados ao desenvolvimento de novas tecnologias, em softwares corporativos, tem como objetivo atender aos trabalhadores sem mesa.

No Brasil, com base em dados do IBGE, podemos estimar que cerca de 74 milhões de trabalhadores são “deskless”. Se o Vale do Silício tem dado pouca, ou quase nenhuma, atenção ao desenvolvimento de novas tecnologias para os trabalhadores sem mesa, aqui no Brasil a falta de soluções para otimizar o trabalho desses profissionais é ainda maior. Para o mundo corporativo, é difícil imaginar trabalhar sem o apoio de software. A tecnologia é um dos principais fatores que justificam o recente aumento da nossa eficiência no trabalho. Mas para 80% da força de trabalho do mundo - as pessoas que trabalham sem mesa - a tecnologia ainda é muito limitada. Na maioria das vezes, esses trabalhadores estão na linha de frente da operação de muitas indústrias, e trazer produtividade e tecnologia para eles pode ser um diferencial competitivo.

Embora tradicionalmente essas indústrias tenham sido vistas como atrasadas na adoção de tecnologia, a pesquisa da Emergence Capital indica que estamos próximos de um ponto de inflexão. Como a geração milênio agora compõe a maioria da força de trabalho. A demanda dos funcionários por novas tecnologias, combinada com poderosas plataformas de computação móvel, torna esse momento dinâmico para a tecnologia da força de trabalho sem mesa. O uso de smartphones, tablets e drones, por exemplo, já são realidade. Ricos em possibilidades, de fácil acesso e portáteis, tais opções vêm criando a cada dia novas formas de executar tarefas, antes consideradas manuais, de maneiras mais precisas e com um ganho incrível de tempo.

Mais do que nunca o mercado possui uma oportunidade gigantesca de crescimento e abrir os olhos para a necessidade, cada vez mais urgente, de investimentos em tecnologias aplicadas aos trabalhadores sem mesa é impreterível e certamente será um diferencial competitivo para aqueles que agirem primeiro.

CONHEÇA O NOSSO PARCEIRO:



Thaís Cacílias

(21) 98238-9000

comercial@biptt.com.br

#JuntosSomosMaisFortes



#JuntosSomosMaisFortes

E-mail: inasep@inasep.org.br
Telefone: (55) 61 3327-5440
Site: <https://fenavist.org.br/negocios/>